



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – PR

EDITAL Nº 05.01/2020  
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, e em atenção ao Decreto Estadual do Governo do Paraná nº 4230, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Objetiva por Tempo Indeterminado** do Concurso Público aberto pelo edital nº 01/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Suspende a aplicação da prova objetiva que seria realizada na data de **18/10/2020 (DOMINGO)**, na cidade de Santa Amélia, Estado do Paraná, em atenção ao contido no art. 3º do Decreto Estadual do Paraná 4230/2020, qual será realizada em data oportuna a ser posteriormente estabelecida.
- Art.2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados através de editais para a realização da prova objetiva e demais fases.
- Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Amélia, 08 de outubro de 2020.

Evalmir Aparecido Siviero  
**Presidente da Câmara**